

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.^a Maria do Socorro Menezes Pantoja Rosa, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Barcarena, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 021/2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO: Nº 002/2016/PA, referente à: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de 07 de Janeiro de 2016.

Objeto: O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e atualização de Sistema Integrado de Gestão (Softwares), para atendimento a geração do E-Contas do TCM/PA e atendimentos as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - PCASP, contendo os módulos de contabilidade, licitação, patrimônio, GDIP - Gestão de Dados de Informação Pública em atendimento a Lei nº 131/2009, Lei da Transparência no sítio: www.gdip.com.br, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barcarena.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena – PA 07 de Janeiro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: Maria do Socorro Menezes Pantoja Rosa.

Maria do Socorro Menezes Pantoja Rosa.